

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA GRUPO DE ESTUDOS/PESQUISA DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA - UNIMAM

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Maria Milza - UNIMAM, no uso de suas atribuições, publica edital de abertura de PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O GRUPO DE ESTUDOS/PESQUISA CIDADANIA CONSTITUCIONAL - GECC, desenvolvido sob orientação e coordenação da Prof. Mestranda Priscilla Mallena Pereira dos Santos Pinheiro.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A seleção será realizada sob a responsabilidade deste Grupo, obedecidas as normas do edital, e terá validade de um ano, de março de 2024 a abril de 2025, a contar da data da homologação do resultado.

Art. 2º. A inscrição é gratuita e a atividade é voluntária, ou seja, não será remunerada.

Art. 3º. O Grupo Cidadania Constitucional: Processos e Práticas da Faculdade de Direito da UNIMAM, tem por missão promover investigações científicas e debates acerca das relações entre o campo jurídico, sobretudo Constitucional, da cidadania, direitos humanos e as políticas públicas. A linha adotada, portanto, busca discutir soluções para quem procura explorar as interações que existem entre o direito constitucional, efetividade dos direitos humanos, empoderamento cidadão e as políticas públicas e as saídas diante das diferentes dificuldades de ordens, sejam elas conceituais, metodológicas, teóricas e práticas.

Art. 4º. Os/as discentes desenvolverão as atividades de pesquisa sob a orientação do Professor Mestranda Priscilla Pinheiro, bem como prestarão suporte ao respectivo curso de Direito na concepção e realização de eventos relacionados à área temática definida.

Art. 5º. O desenvolvimento da pesquisa seguirá as seguintes etapas:

- I. Realização de encontros quinzenais, com definição do calendário realizada a partir da primeira reunião, cuja data será divulgada após a conclusão deste processo seletivo, cada um com 01:30 (uma e meia) horas de duração;
- II. Em cada encontro haverá a apresentação por parte de um ou dois membros do grupo sobre a temática e texto selecionado (ou produções audiovisuais), de forma sistematizada, por no máximo 30 (trinta) minutos, e debate posterior entre todos os integrantes;

III. Ao final do período de um ano de pesquisa, os/as integrante do grupo deverão apresentar um artigo acadêmico a partir dos debates e textos consultados. Este artigo poderá ser produzido individualmente ou em dupla.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, das 08h do dia 23/02/2024 às 13h do dia 28/02/2024, mediante envio do solicitado nos dispositivos abaixo para o seguinte e-mail: priscilla.pinheiroadv@gmail.com.

Parágrafo único. O assunto do e-mail deverá ser o seguinte: INSCRIÇÃO GRUPO DE PESQUISA CIDADANIA CONSTITUCIONAL 2024.

Art. 7º. É condição para a inscrição estar regularmente matriculado no primeiro semestre de 2024, em qualquer curso do CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA.

8º. O candidato deverá encaminhar no e-mail o seu comprovante de matrícula de 2024.1 e contato telefônico, **além do texto abaixo especificado.**

Art. 9º. Os/as candidatos/as serão selecionados/as da seguinte forma:

- a) Deverão encaminhar no e-mail de inscrição uma **Carta de Intenção (vide modelo anexo)**, de no máximo 2 (duas) páginas, sobre o seguinte tema: Experiências práticas de transformação social: Princípios Constitucionais, Direitos das Minorias e Movimentos Sociais.
- b) Será atribuída uma nota de 0 a 10 a Carta.
- c) Os cinco primeiros colocados serão classificados.

III – DOS COMPROMISSOS GERAIS

- a) Acompanhar o ritmo quinzenal de leituras do grupo;
- b) Apresentar trabalho ou participar de no mínimo 1 (um) evento científico sobre os trabalhos desenvolvidos, fazendo referência ao grupo – condições acordadas posteriormente em deliberação do GECC;
- c) Participar das atividades extraordinárias do grupo: palestras, seminários, oficinas, minicursos, aulas públicas, mesa-redonda presencial e/ou on-line;
- d) As atividades acontecerão de forma presencial nas dependências da Biblioteca do UNIMAM, em cabine previamente reservada pela coordenadora do GECC, situado no Campus da UNIMAM em Governador Mangabeira.
- e) Para participantes que por motivos outros, não puderem participar do grupo na forma presencial, serão disponibilizados canais digitais para a participação on-line;

g) O inscrito deve se comprometer a participar das atividades que envolvam o uso de computador, tablets, celulares, bem como está ciente da necessidade de internet para realização das atividades – quando do formato remoto.

III – DAS VAGAS

Art. 10. Serão preenchidas 05 (cinco) vagas.

VI – DOS RECURSOS

Art. 11. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à referida divulgação.

Art. 12. Os recursos deverão ser encaminhados para o mesmo e-mail de inscrição, devendo estar tecnicamente fundamentados, constando o nome do candidato e o número de matrícula.

Art. 13. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário constante do e-mail enviado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Será excluído do grupo de pesquisa o/a discente que faltar a 03 (três) encontros, consecutivos ou não, de forma injustificada.

Art. 15. O resultado da seleção será divulgado no dia 29/02/2024. A primeira reunião do grupo ocorrerá no dia 05/03/2024, às 17h:00min.

Art. 16. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão afixados nos Quadros Murais do PAV3, no site Centro Universitário Maria Milza, e também no perfil oficial do curso de Direito da UNIMAM no instagram - @direitounimam.

Art. 17. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela Portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021
Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito (UNIMAM).

Governador Mangabeira, 20 de abril de 2022.

Priscilla Pinheiro

Professora Coordenadora e Orientadora do GECC.

Roque Sérgio

Coordenador da Área de Ciências Sociais Aplicadas - UNIMAM



ANEXO I

O modelo de carta de intenção enviado por e-mail junto ao anexo do comprovante de matrícula 2024.1, deve seguir a seguinte estrutura: Fonte Times 12, alinhamento à esquerda, espaçamento 1,5cm. Modelo abaixo:

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, venho, demonstrar meu interesse em participar do GRUPO DE ESTUDOS EM CIDADANIA CONSTITUCIONAL - GECC, tendo por base as informações a seguir especificadas.

Minha formação acadêmica inclui XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Aliando minha formação em curso em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O interesse em fazer parte do GRUPO DE ESTUDOS EM CIDADANIA CONSTITUCIONAL – GECC advém, do meu propósito de continuidade da formação profissional no XX.

Concluindo, espero que possa ingressar no GRUPO DE ESTUDOS EM CIDADANIA CONSTITUCIONAL - GECC, na condição de participante, para realizar os propósitos colocados.

Governador Mangabeira, XX de fevereiro de 2024.

XX
(seu nome)